



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

PLANO DE TRABALHO

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Vila do Pequenino Jesus
ENDERECO:	SHIS QI 26 Chácara 27 – Lago Sul
CNPJ/MF:	10.711.824/0001-23
CIDADE:	Brasília – DF
CEP:	71.670-570
E-MAIL:	viladopequeninojesus@hotmail.com
PRESIDENTE:	Irone Claudino Silva
CPF:	290.021.921-34
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	755230 SSP DF
ENDERECO:	SHIS QL 14 Conj. 06 Casa 20

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

Realizar em regime de Termo de Colaboração, o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para 80 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Vila do Pequenino Jesus, constituída em 1º de fevereiro de 2009, é Organização da Sociedade Civil, de caráter assistencial, educacional, cultural e de saúde, sem fins econômicos, com duração indeterminada, tendo como missão, o acolhimento de jovens e adultos com deficiência severa, totalmente dependente em suas atividades diárias, dividindo-se entre acamados e cadeirantes dependentes, o que já realiza há 9 anos.





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

A Vila do Pequenino Jesus presta serviço gratuito e permanente aos usuários da Assistência Social desde sua fundação, sem qualquer discriminação de beneficiários, de forma planejada e ininterrupta, 24 horas por dia.

A proposta fundamental dessa Instituição é propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

A Vila do Pequenino Jesus visa acolher 80 jovens e adultos com deficiência, na modalidade Residência Inclusiva em 8 casas, a proposta se justifica porque o Serviço de Acolhimento para jovens e adultos nesse perfil clínico é escasso em todo Distrito Federal, visto que as instituições presentes, não são preparadas para atender a tais demandas, e em contrapartida a Entidade já conta com Equipe Multidisciplinar especializada no atendimento a esse público.

Esta modalidade de atendimento tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. As residências são adaptadas, com estrutura física adequada, localizada em áreas residencial na comunidade. Dispõe de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Diante dessa realidade, o perfil de acolhimento compreende Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

O público poderá ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência. Pessoas com múltiplas deficiências provenientes de outras Entidades, por falta de condições técnicas para atendimento, Pessoas com múltiplas deficiências





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

provenientes de Serviços de Crianças e Adolescentes, por terem completado maioridade. É importante salientar que o uso de sonda para alimentação e sonda urinária não se faz empecilho para o acolhimento.

A Instituição reconhece que o ideal para um indivíduo é manter-se em seu convívio familiar. Entretanto, quando se trata de pessoa com inúmeras deficiências, sabe-se que há bastante dificuldade nos cuidados diários que precisam ser destinados a eles, gerando assim o abandono dessas pessoas, muitas vezes por parte das famílias.

Portanto, a proposta da Instituição é acolher essas pessoas em Residências Inclusivas, a fim de continuar rompendo com a prática do abandono e do isolamento favorecendo assim, o convívio familiar e comunitário.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes atendimento às suas necessidades básicas, em Residência Inclusiva, conforme previsto pela Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

4. OBJETIVOS GERAIS:

Prestar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para 80 (oitenta) Jovens e Adultos com Deficiência múltiplas, Dependentes, e suas famílias, com diversos graus de dependência, divididos em 08 (oito) Residências Inclusivas.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover a convivência familiar e comunitária dos acolhidos.

6. DEFINIÇÃO DE META:

A capacidade de atendimento total será de 80 acolhidos, e de até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por Casa, para assegurar um atendimento personalizado, sem ter exclusiva e simultaneamente, pessoas em situação de total dependência, pois, é importante fortalecer possibilidades de interação entre os residentes, inclusive de pessoas com diversos graus de dependência convivendo entre si. Levando em consideração que este termo de colaboração terá vigência de 60 meses.

7. DEFINIÇÕES DOS RESULTADOS ESPERADOS:

A partir dos objetivos propostos espera-se oferecer um serviço de qualidade, de forma humanizada, por meio do atendimento personalizado em pequenos grupos, de acordo com as normativas e orientações técnicas para o serviço de Residência Inclusiva. Por meio das ações desenvolvidas pela equipe técnica pretende-se proporcionar a melhoria na qualidade de vida, o bem-estar e a autonomia com maior independência e o



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diáriados acolhidos. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida da comunidade local. Contribuir para a interação e superação de barreiras. Promover, sempre que possível, a reintegração familiar, ou na impossibilidade, favorecer o convívio assíduo entre usuários e familiares.

8. DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS E INDICADORES PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DA META E DOS RESULTADOS ESPERADOS.

No Distrito Federal o serviço passa por reordenamento e como diz a legislação é um processo gradativo de adequação da rede de serviços de acolhimento locais em parceria com os outros serviços socioassistenciais, sociedade civil e demais políticas públicas para que a pessoa com deficiência possa ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e/ou superação das barreiras existentes.

Assim, foram definidos alguns dos eixos, segundo as orientações técnicas para o serviço, na modalidade Residência Inclusiva, para nortear e orientar o processo de implantação e/ou reordenamento dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência apresentados a seguir:

<u>Ações a serem desenvolvidas</u>	<u>Indicadores de processo</u>	<u>Meios de verificação</u>	<u>Resultados Esperados</u>
Realização de reuniões e atendimentos da OSC com as famílias.	Quantidade de reuniões: 4/mês Quantidade de participantes: 12/mês (considerando no mínimo 1 familiar em cada atendimento + 2 técnicos)	4 Lista de presença; 4 Fotos; 2 Encaminhamentos; 4 Relatórios; 4 atas	Promover a reintegração familiar, ou na impossibilidade, favorecer o convívio assíduos do usuário e familiares.
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do usuário	Quantas visitas domiciliares foram realizadas: 4/mês	4 Relatórios	



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

Participação dos acolhidos na rede de serviços e de atividades da comunidade.	Quantidade de participantes: 50/trimestral	4 Encaminhamentos; 4 fotos; 4 Relatórios	Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social.
Realização de Passeios, datas comemorativas com os usuários, aniversários. (atividades de integração)	Quantas atividades: 4/mês	4 Fotos; 4 Relatórios	
Capacitação permanente dos recursos humanos do Serviço.	Quantidade: 1/trimestre Quantidade de participantes: 30 por capacitação	2Relatórios/semestre; 4 fotos/semestre	
Verificação da Infra-estrutura (segundo a norma da ABNT para Residência Inclusiva)	Condições de funcionamento da estrutura física da Casa. Estrutura com acessibilidade adequada, condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.	1 Relatório mensal; 4 fotos; 4entrevistas e pesquisas de satisfação com a família, sintetizadas no prontuário.	Prover a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.
Participação e articulação com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.	Quantidade de reuniões por mês: 1/mês Quantidade de participantes: 4 por ação	1 Lista de presença 1 Relatórios/atas	
Elaboração de projeto político pedagógico pela equipe técnica que, aborde aspectos do funcionamento interno, metodologia de trabalho da equipe, relação com os usuários e suas famílias, demandas específicas de atendimento, promoção da convivência e inserção na comunidade, articulação com a rede, entre outros.	Quantidade de reuniões com o gestor da parceria: 2/mês Quantidade de reuniões com a equipe de referência e técnicos da OSC por mês: 1/mês	2 Atas; 2 Relatórios; 2 Lista de presença	Prover a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência.



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

Inserção dos usuários acolhidos da unidade (pessoas com deficiência que sejam beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC).	Quantidade de atendimento visando solicitação de BPC e manutenção do benefício: 10/mês Utilização do recurso para necessidade e desejos da pessoa	80 Prontuários com informações atualizadas dos atendimentos, encaminhamentos e rotinas; 5 Requerimentos que comprove a entrada do processo; 5 Relatórios sobre o andamento da solicitação	
Garantia de atendimento personalizado e metodologia adequada às situações de dependência e cuidados necessários, visando alcançar maior nível de autonomia e novos projetos de vida;	Quantidade de usuários atendidos: 80/mês Quantidade de participação em atividades para autonomia: 30/mês	4 Relatórios e informações; 10 Álbuns fotográficos, com histórico da participação em atividades, eventos ou lembranças de eventos da vida cotidiana, como aniversários, visitas, etc.	Construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo nas atividades de vida diária.

9. METODOLOGIA

A.QUANTO AO SERVIÇO, PERÍODO, ABRANGÊNCIA E FORMA DE ACESSO:

O serviço terá equipe multidisciplinar contatados e voluntários, composta por profissionais qualificados e especializadas em áreas diversas, como: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Fisioterapeuta, Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social. Esses atendimentos serão executados dentro e fora da OSC, utilizando também, os serviços da Comunidade.

Esse serviço terá seu período de realização diariamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, por 60 meses.

A forma de acesso ao serviço será por meio de encaminhamento da Central de regulação de vagas da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, acompanhado de relatório social, laudo médico e prescrição de medicação.



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

B. QUANTO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os usuários serão divididos em 08 residências, levando em consideração a afinidade entre eles e a diversidade de deficiência, favorecendo assim a interação entre todos.

Cada residência contará com uma estrutura abrangendo: dormitórios, sala de estar/jantar, copa, banheiro adaptado para usuários, banheiro para funcionários e visitantes e varanda.

Os dormitórios são coletivos com até 5 pessoas, as roupas e objetos pessoais serão guardados separadamente em armários localizados nos próprios quartos. Caso haja a utilização de armários coletivos (closets), ainda assim a roupa de cada morador ficará separado em prateleiras individuais. A alimentação será confeccionada na cozinha da Entidade e transportada para a cozinha de cada residência, onde ocorrerá a montagem dos pratos de acordo com o gosto individual de cada assistido. Haverá também uma enfermaria, onde ficarão armazenados os remédios e outros produtos médicos, sob a supervisão de profissional capacitado, visando assim a proteção de cada usuário. Durante os momentos de higiene pessoal dos moradores, seja banho ou trocas de fraldas, será mantida as portas e janelas fechadas, preservando assim a intimidade de cada um. As visitas a Entidade, seguirão horários e normas para que também essa intimidade seja preservada.

Sempre que for possível, levando-se em conta as vagas disponíveis e o nível de comprometimento individual de cada usuário, será promovida a inserção nos serviços educacionais na comunidade.

C. QUANTO AS AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Segurança na acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, social e familiar: Ter endereço institucional para utilização como referência; Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto-gestão, auto-sustentação e independência; Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; Ter acesso a espaços próprios e personalizados; Ter acesso a documentação civil; Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolver capacidades para auto-cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia quando possível; Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço, se for o caso; Avaliar o serviço.

D. QUANTO A ARTICULAÇÃO EM REDE:

Para desenvolver esse serviço, a Entidade pretende obter parcerias com demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, CRAS, CREAS, Unidade Básica de Saúde, além de serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Contaremos também com o apoio da rede de voluntários já existente na Instituição, que engloba profissionais de várias especialidades, além de parcerias com estagiários de Instituições de Ensino, suprindo assim as necessidades que possivelmente surgirão.

E. QUANTO AOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

De acordo com a Portaria nº 290 de 06/12/2017, os recursos humanos envolvidos nessa parceria são:



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

03 Coordenadores, 02 Psicólogos, 02 Assistentes Sociais, 02 Terapeuta Ocupacional/Fisioterapeuta, 62 Cuidadores/ Técnico de Enfermagem, 47 Auxiliares de Cuidador, 06 Serviços Gerais.

Os profissionais Correlatos são: 01 Enfermeiro, 01 Auxiliar administrativo, 01 secretário e 01 motorista.

Importante frisar que os recursos humanos descritos nesta proposta, segue a proporcionalidade a meta pretendida, além de estagiários e voluntários que auxiliam na OSC.

F. QUANTO AO IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Reducir as violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência; diminuir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Proteger Indivíduos e famílias; Agir na construção da autonomia; favorecer a inclusão de indivíduos e famílias nos serviços e com acesso a oportunidades; romper o ciclo de violência doméstica e familiar.

G. QUANTO AOS INSTRUMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A equipe, em conjunto com os usuários do serviço deverão elaborar o PIA-Plano Individual de Atendimento e um Projeto Político Pedagógico-PPP.

O PIA será elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde e da área de educação em sua construção. A natureza deste plano deve centrar-se nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade.

Esse plano, também deve considerar a história de vida de cada morador e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

O Projeto Político Pedagógico - PPP (organização do cotidiano) será elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva. A organização da rotina é central para alcançar os objetivos propostos, uma vez que o desenvolvimento de autonomia e independência passa pela utilização do cotidiano como instrumento terapêutico. Assim, há que existir um equilíbrio entre o estabelecimento de regras para o convívio, com o consequente efeito pedagógico de instar a responsabilidade e o respeito pelo outro, e a possibilidade de vivenciar escolhas com liberdade.

Esse Projeto Político Pedagógico - PPP (organização do cotidiano) deve focar nos cuidados relacionados aos moradores, orientar a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas que se distanciem tanto da superproteção, quanto da superestimação das habilidades dos residentes. Deve acompanhar todos os cuidados oferecidos nos diferentes momentos do dia como acordar, levantar, fazer as refeições, preparar alimentos, cuidar das próprias coisas, contribuir para a limpeza e organização da casa e na ajuda solidária aos outros moradores.

H. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

SHIS QI 26 Chácara 27 – Lago Sul– Brasília – DF

I . PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

De 05/2018 a 08/2023.

10. ACESSIBILIDADE

Entende-se que acessibilidade é um conjunto de possibilidades de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.





Vila do Pequenino Jesus

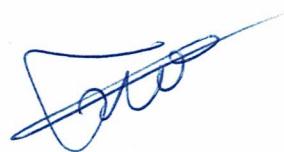
“Uma casa de acolhimento e paz.”

Dessa forma, toda a Entidade tem garantida a acessibilidade em todos os seus aspectos, de acordo com a ABNT NBR 9050, não somente quanto a parte estrutural, mas também a comunicação, informação, transporte, educação e lazer de seus usuários. Dessa forma, em toda casa há rampas para deslocamento; portas largas onde é possível passar tanto cadeiras de rodas quanto camas hospitalares; corredores livres para circulação; espaços adequados entre as camas do dormitório, facilitando manobras e circulação; faixas sinalizadoras em rampas; maçaneta das portas na altura do cadeirante; banheiros com espaços para banho em cadeira higiênica, vaso e pias na altura do cadeirante; piscina adaptada para utilização independente do grau de deficiência; comunicação alternativa através de placas e escritas; acesso a informação através de aparelhos de som, TV e computadores (tablets) compatíveis com a posição sentada e com restrição de movimentos; veículos com elevadores para o acesso a cadeirantes.

Importante salientar, que devido ao grau de dependência dos moradores, algumas adaptações não se aplicam ao público atendido.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ofertar 80 vagas de acolhimento por mês	1. Promover acolhimento e proteção integral, garantir os direitos do usuário	2. Restabelecer vínculos familiares e reinserção familiar	3. Favorecer a autonomia e a inclusão na vida comunitária
Período	Mês 21 ao mês 60	Mês 21 ao mês 60	Mês 21 ao mês 60



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhimento do usuário recepcionado pela equipe técnica e Cuidador; -Apresentação da Residência Inclusiva em que será inserido e seus moradores; - Apresentação do serviço de acolhimento e regras internas da Entidade; -Avaliação pela equipe Clínica do estado de saúde no ato do acolhimento; -Atendimento Psicossocial na semana do acolhimento; - Encaminhamento a serviços de saúde local; - Garantir documentação civil; - Construção do PIA no mês do acolhimento ; - Verificar situação de BPC e, caso não possua, solicitar; - Sempre ser ouvido em suas necessidades. - Manutenção das instalações da Entidade, promovendo sempre a salubridade, segurança, higiene e conforto para 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Psicossocial mensal com familiares; - Visita domiciliar mensal da equipe técnica à família do usuário; - Realização de estudo de caso aprofundado no mês do acolhimento; - Busca ativa pela família dos usuários; - Promoção de visitas domiciliares mensais do acolhido, em caso de comum acordo; - Atendimentos trimestral em grupo como forma de apoio aos familiares; - Atendimento individual com familiares para traçar metas e planos em caso de reintegração ou convívios semanais; - Encaminhamento para redes assistenciais (ex: CRAS/ CREAS, CAPS) sempre que houver demanda; - Mediação de conflitos entre usuário e família sempre que necessário; - Realização mensal de grupos terapêuticos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Psicossocial semanal; - Atendimento semanal da Equipe Clínica (enfermeiros, fisioterapeutas, médicos...) - Inserção dos usuários a serviços da comunidade sempre que possível; - Construção de plano de atendimento com metas a curto, médio e longo prazo com verificação mensal; - Reunião mensal para estudo de caso com a equipe técnica da Entidade; - Busca ativa de programas para inserção dos usuários; - Participação mensal em eventos culturais e de lazer na comunidade; - Capacitação trimestral dos recursos humanos da Entidade visando a maior potencialidade e qualificação do atendimento. - Promover atendimento individualizado, levando-se em conta os desejos do usuário, bem como suas potencialidades para
---	---	--	---



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

Atividades a serem desenvolvidas	<p>os usuários.</p> <ul style="list-style-type: none">- Articulação com a rede e serviços diversos de garantia de direitos.	<ul style="list-style-type: none">- Reunião mensal para estudo de caso com a Equipe Técnica da Entidade.	aquisição de maior autonomia em atividades de vida diária.
---	---	--	--



12. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Profissionais	Tipo SUAS	Quant.	Salário Base	Salário geral	13º	Férias	FGTS	Custo Rescisório	Demais Custos	Total Mensal	Total Anual
1	Coordenador (2)	3	R\$5.300,00	R\$ 10.600,00	R\$ 882,98	2,78%	8%	4%		R\$ 13.049,66	R\$ 156.595,92
2	Coordenador (1)		R\$3.942,43	R\$ 3.942,43	R\$ 328,40	R\$ 109,59	R\$ 315,39	R\$ 157,69	R\$ 638,20	R\$ 5.491,70	R\$ 65.900,40
3	Psicólogo	2	R\$2.703,00	R\$ 5.406,00	R\$ 450,31	R\$ 150,28	R\$ 432,48	R\$ 216,24	R\$ 656,80	R\$ 7.312,11	R\$ 87.745,32
4	Ass. Social 40h (1)	2	R\$ 4.452,00	R\$ 4.452,00	R\$ 370,85	R\$ 123,76	R\$ 356,16	R\$ 178,08	R\$ 366,20	R\$ 5.847,05	R\$ 70.164,60
5	Ass. Social 30h (1)		R\$ 3.021,00	R\$ 3.021,00	R\$ 251,64	R\$ 83,98	R\$ 241,68	R\$ 120,84	R\$ 334,80	R\$ 4.053,94	R\$ 48.647,28
6	Ter. Ocupacional 40h		R\$4.240,00	R\$ 4.240,00	R\$ 353,19	R\$ 117,87	R\$ 339,20	R\$ 169,60	R\$ 703,20	R\$ 5.923,06	R\$ 71.076,72
7	Fisioterapeuta 30h	2	R\$2.703,00	R\$ 2.703,00	R\$ 225,15	R\$ 75,14	R\$ 216,24	R\$ 108,12	R\$ 672,20	R\$ 3.999,85	R\$ 47.998,20
8	Cuidador (51)	62	R\$1.234,97	R\$ 62.983,47	R\$ 5.246,52	R\$ 1.750,94	R\$ 5.038,67	R\$ 2.519,33	R\$ 19.469,29	R\$ 97.008,22	R\$ 1.164.098,60
9	Técnico Enf.(11)		R\$1.852,48	R\$ 20.377,28	R\$ 1.697,42	R\$ 566,48	R\$ 1.630,18	R\$ 815,09	R\$ 5.950,00	R\$ 31.036,45	R\$ 372.437,40





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

		Quant.	Salário Base	Salário geral	13º	Férias	FGTS	Custo Rescisório	Demais Custos	Total Mensal	Total Anual				
10	Auxiliar de Cuidador	47	R\$ 1.088,00	R\$ 51.136,00	R\$ 4.259,62	R\$ 1.421,58	R\$ 4.090,88	R\$ 2.045,44	R\$ 18.130,12	R\$ 81.083,64	R\$ 973.003,68				
11	Serviço Geral	6	R\$1.234,97	R\$ 7.409,82	R\$ 617,23	R\$ 205,99	R\$ 592,78	R\$ 296,39	R\$ 1.588,60	R\$ 10.710,81	R\$ 128.529,72				
Profissionais Correlato															
1	Enfermeiro	1	R\$4.240,00	R\$4.240,00	R\$ 353,19	R\$ 117,87	R\$ 339,20	R\$ 169,60	R\$ 830,20	R\$ 6.050,06	R\$ 72.600,72				
2	Aux. Administrativo	1	R\$2.756,00	R\$2.756,00	R\$ 229,57	R\$ 76,61	R\$ 220,48	R\$ 110,24	R\$ 519,44	R\$ 3.912,34	R\$ 46.948,08				
3	Secretário	1	R\$ 1.234,97	R\$ 1.234,97	R\$ 102,87	R\$ 34,33	R\$ 98,79	R\$ 49,39	R\$ 167,20	R\$ 1.687,55	R\$ 20.250,60				
4	Motorista	1	R\$ 2.088,00	R\$ 2.088,00	R\$ 173,93	R\$ 58,04	R\$ 167,04	R\$ 83,52	R\$ 307,68	R\$ 2.878,21	R\$ 34.538,52				
TOTAL RH E ENCARGOS										R\$ 280.044,65	R\$ 3.360.535,80				



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

DESPESAS COMPLEMENTARES		Total Mensal	Total Anual
Material de consumo		R\$ 8.561,75	R\$ 102.741,00
TOTAL GERAL	R\$ 288.606,40	R\$ 3.463.276,80	

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS SALDO REMANESCENTE

ITENS DE DESPESA	Total mês 21	Total mês 22	Total mês 23
Material de consumo	R\$ 266.241,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 284.241,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

A origem deste saldo, é proveniente de itens de despesas não executados, no caso, contratação de profissionais. Isso se deu em função do aumento considerável de recursos humanos constante no Plano de Trabalho, impossível de ser contratado de imediato. Além disso, a especificidade do atendimento prestado na Entidade desfavorece o cumprimento da meta com afinco, visto que nem todos os candidatos interessados se sentem aptos a trabalhar com o público atendido.

Vale lembrar que os valores provisionados para tributos/encargos dos profissionais, como: férias, verbas rescisórias e 13º salário não estão comprometidos nesse saldo.

Dessa forma, para maior elucidação os valores são divididos da seguinte forma:

Saldo em 29 de fevereiro de 2020: R\$ 571.346,56 (CC - R\$ 264.607,55; Aplicação - R\$ 306.739,01).

Valores provisionados para Tributos/encargos dos profissionais: R\$ 251.105,56

Valores para utilização no combate ao COVID -19: R\$ 320.241,00

Os itens a serem adquiridos na utilização deste saldo são aqueles essenciais para o enfrentamento direto ao Corona vírus, bem como itens de maior utilização na Entidade que, devido a pandemia, acarretou queda acentuada de recursos.

MATERIAL DE CONSUMO					
Nº do Item	Descrição do Item	UND. Medida	Qt.	Valor unitário	Valor total
1	Sabão em pó	PCT	646	R\$ 15,50	R\$ 10.014,00
2	Sabonete Líquido	Galão	548	R\$ 8,60	R\$ 4.713,00
3	Álcool Líquido	CX	247	R\$ 48,00	R\$ 11.880,00
4	Álcool gel	Galão	248	R\$ 60,28	R\$ 14.964,00
5	Papel toalha	CX	329	R\$ 21,60	R\$ 7.113,00
6	Máscaras Cirúrgicas	PCT	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
7	Máscaras FF2	UND	935	R\$ 8,00	R\$ 7.485,00
8	Capotes	PCT	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
9	Luvas descartáveis	CX	2214	R\$ 14,00	R\$ 31.000,00
10	Toucas	PCT	438	R\$ 10,80	R\$ 4.732,00

Vila do Pequenino Jesus - SHIS QI 26 Chácara 27 – Lago Sul – Brasília/DF

Telefone 3526-0506 – 8140-0198

CNPJ: 10.711.824/0001-23 / Site: www.viladopequeninojesus.com.br



Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

11	Pro pés	PCT	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
12	Fraldas descartáveis	PCT	6380	R\$ 15,00	R\$ 84.000,00
13	Lençóis e fronhas	UND	300	R\$ 21,48	R\$ 15.360,00
14	Toalhas	UND	300	R\$ 13,95	R\$ 6.980,00
SERVIÇO DE TERCEIROS					
15	Profissionais Terceirizados	Cuidadoras	450 diárias	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 320.241,00

Outro fato importante a ser elucidado é a diminuição de 15 profissionais neste novo Plano de Trabalho. Isso se deve em função da exigência trabalhista em incluir aos colaboradores o adicional de insalubridade, visto que o atendimento realizado na Entidade é voltado a pessoas acamadas e cadeirantes, com múltiplas deficiência e totalmente dependentes. Essa exigência onerou demasiadamente a Entidade, e impossibilitou o cumprimento da meta inicial de contratação dos profissionais.

Outro ponto a ser destacado é que para cumprir os gastos com Recursos Humanos, apesar da diminuição dos 15 profissionais, ainda se fez necessário excluir o pagamento de combustível e alimentação, itens essenciais para o serviço, visto que não houve saldo suficiente.

A Entidade garante que a diminuição dos profissionais não irá alterar a qualidade do atendimento prestado, marca registrada desde sua fundação em 2009.

14. VALORES DOS TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os valores relacionados aos encargos trabalhistas, conforme detalhado na tabela anterior, somam-se R\$ 85.991,11/mês, levando-se em consideração as seguintes porcentagens mensais:

FGTS: 8%

Férias: 2,78%

13º salário: 8,33%

Demais encargos: Vale transporte, salário família, adicional noturno, insalubridade, anuênio.





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

15. OS PERCENTUAIS E VALORES QUE PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS.

Os valores relacionados a verbas rescisória, conforme detalhado na tabela anterior, somam-se R\$ 7.463,57/mês, considerando 4% FGTS.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	MÊS 44
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48	MÊS 49	MÊS 50
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40
REFERÊNCIA	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60		
Total do Desembolso	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40	R\$288.606,40		

TOTALIZANDO: R\$ 11.544.256,00 em 40 meses.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO SALDO REMANESCENTE

REFERÊNCIA	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23			
Total do Desembolso	R\$ 284.241,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00			

Os pagamentos referem-se ao regime de competência.





Vila do Pequenino Jesus

“Uma casa de acolhimento e paz.”

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

À Organização da Sociedade Civil compete a elaboração do relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, inclusive, discorrendo sobre o perfil do público acolhido, as formas de acesso à unidade, metodologia dos atendimentos realizados e detalhamento das situações de desligamento dos usuários, observada a sistemática de liberação de recursos adotada no cronograma de desembolso, contendo ainda:

a – a demonstração do alcance das metas e dos resultados esperados até o período de que trata a prestação de contas;

b – a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

c – os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como listas de presença, fotos, vídeos e outros suportes;

Serão realizadas reuniões com a Equipe Técnica da Instituição, para a discussão sobre os resultados alcançados e a qualidade do serviço ofertado. Além disso, serão realizadas reuniões multidisciplinares onde serão discutidos os casos em estudo. Haverá também reuniões mensais com as cuidadoras, coordenadores e outros funcionários para avaliação, orientação, formação, visando sempre à capacitação do funcionário em serviço.

Brasília, 15 de abril de 2020.

Irone Cláudia Silva
Presidente

Dados da Conta de Origem

Nome do Titular VILA DO PEQUENINO JESUS

Conta de Origem 214.023.843-0 - Conta Corrente

Tipo de Conta* Conta Corrente Poupança Salário

Tipos de Extrato * Mensal

Mês * Fevereiro/2020

DETALHAMENTO

Data: 04/03/2020

Hora: 14:46:02

Lançamentos

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			3.838,44 +
03/02/2020	TARIFA CREDITO PAGAMENTO	000000	2,99 -	3.835,45 +
03/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	699120	500,00 -	3.335,45 +
03/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	699186	650,80 -	2.684,65 +
03/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	699275	125,00 -	2.559,65 +
03/02/2020	DEBITO RESCISAO	699833	2.449,48 -	110,17 +
06/02/2020	RESGATE CDB/RDB	000000	29.894,95 +	30.005,12 +
06/02/2020	RESGATE FI BRB MAIS	000000	48.000,00 +	78.005,12 +
06/02/2020	RESGATE CDB/RDB	000000	126.894,18 +	204.899,30 +
06/02/2020	EST RESG FI BRB MAIS	000000	48.000,00 -	156.899,30 +
07/02/2020	DEBITO PAGAMENTO PESSOAL	000002	2.746,45 -	154.152,85 +
07/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	561640	1.218,08 -	152.934,77 +
07/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	561694	4.002,91 -	148.931,86 +
07/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	561751	3.153,75 -	145.778,11 +
07/02/2020	PAGAMENTO FGTS	561793	16.318,95 -	129.459,16 +
07/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	561810	1.098,28 -	128.360,88 +
07/02/2020	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO	699047	194.558,15 -	66.197,27 -
07/02/2020	RESGATE FI BRB MAIS	160913	78.000,00 +	11.802,73 +
11/02/2020	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	196046	916,32 -	10.886,41 +
11/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	197791	597,20 -	10.289,21 +
11/02/2020	RESGATE FI BRB MAIS	160827	30.000,00 +	40.289,21 +
12/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	820677	1.096,33 -	39.192,88 +
12/02/2020	CREDITO FORNECEDOR GDF	000090	288.606,40 +	327.799,28 +
13/02/2020	PAGAMENTO FGTS	306895	94,08 -	327.705,20 +
13/02/2020	DEBITO RESCISAO	307426	1.554,26 -	326.150,94 +
14/02/2020	APLICACAO FI BRB MAIS	160935	300.000,00 -	26.150,94 +
17/02/2020	DEBITO PAGAMENTO FERIAS	615207	15.153,62 -	10.997,32 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609334	1.920,00 -	9.077,32 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609358	2.928,10 -	6.149,22 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609408	1.201,50 -	4.947,72 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609438	438,60 -	4.509,12 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609452	444,50 -	4.064,62 +
18/02/2020	DEBITO COBRANCA OUTRO BANCO	609472	1.696,32 -	2.368,30 +
18/02/2020	CREDITO FORNECEDOR GDF	000152	288.606,40 +	290.974,70 +
19/02/2020	PAGAMENTO GPS	076515	13.694,69 -	277.280,01 +
19/02/2020	PAGAMENTO DARF PRETO	076521	2.039,87 -	275.240,14 +
19/02/2020	PAGAMENTO DARF PRETO	076544	1.698,59 -	273.541,55 +
21/02/2020	PAGAMENTO FGTS	430330	1.188,00 -	272.353,55 +

Data	Descrição	DOC	Valor	Saldo
21/02/2020	PAGAMENTO FGTS	430429	424,18 -	271.929,37 +
21/02/2020	DEBITO RESCISAO	430760	7.321,82 -	264.607,55 +

Mensagem Institucional

**TODO DIA UM NOVO BRB PARA VOCE.
REINVENTE-SE COM A GENTE!**

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515

SAC BRB 0800-648-6161

OUVIDORIA 0800-642-1105

PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

O cancelamento de pagamento está temporariamente indisponível.

COTA DO PEGONEIRO 1303

 ----- 54. Cota anterior Emissária Extrato ---- Saldo Bruto Anterior: 134,45,41
 ----- 14-039430 03/03/2020 FEVEREIRO / 2020
 ----- Fundo de Aplicação Bruto Anterior: 134,45,41 Movimento no mês: 1 Saldo Bruto Atual: 134,45,41
 ----- +RES 28113,94474 Cotas: 1 Tributação: 1 IR: 0,00 IGF: 0,00
 ----- 31 5 114,45,41 RES 7/02/2020 78.041,55 1915,36805 41,55 16,10
 ----- 5 RES 11/02/2020 30.016,42 7355,55114 6.665,74 16,42
 ----- 6 APII 14/02/2020 300.000,00 73508,1533 309.973,27 73504,15133
 ----- *RESUMO DO CLIENTE: SALDO BRUTO ATUAL: 28113,94474 TOT: 306.739,01 TRIBUTAÇÃO DE IR: 57,97 7514,04088 57,97
 ----- *IR PREVISTO: 11,91 -IR PREVISTO: 11,91 -IOF PREVISTO: 39,83 -RENTABILIDADE DOS FUNDOS 101,56 *
 ----- FUNDO: 31 FI RFB ERB MAIS CNPJ: 0555439000153 COTA ANTERIOR: 4,079677204 COTA ATUAL: 4,082176737 RENTABILIDADE: 0,06 %